



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ**  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**CPD 028/2023 – ARQUITETURA E URBANISMO**

**RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

<b>REQUERENTE</b>	<b>RESULTADO</b>
Juliana Varejão Giese	Deferido

O candidato que tiver sua solicitação de isenção **deferida** deverá realizar sua inscrição observando a data, local e horário constantes no edital do certame.

O candidato que tiver sua solicitação de isenção **indeferida** deverá realizar sua inscrição observando a data, local e horário constantes no Edital do certame, efetuando o pagamento da taxa devida.

São João del-Rei, 29 de junho de 2023.

*(Assinado eletronicamente)*

**MÁRCIA RODRIGUES DA COSTA SILVA**

Chefe Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais em exercício